PORTARIA GAB. PRESIDENCIA N° 002/2023

CONCEDE ao Sr. **VEREADOR LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA** o recebimento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, de acordo com a **RESOLUÇÃO 02/2009** e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. **CONCEDE** ao vereador **LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA**, 01 (uma) diária, em decorrência de viagem a serviço do poder legislativo municipal, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, tendo em vista sua presença no **GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL, O SR. LEONARDO PINHEIRO,** localizado respectivamente na cidade de **FORTALEZA-CE, NO DIA 14/03/2023, ONDE ESTARÁ PRESENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE VISA A SOLICITAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAÇÃO NO PROJETO EM DEFESA DAS PESSOAS ACOMETIDAS DE AUTISMO NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO-CE.**

ART. 2º. As despesas decorrentes de diárias correrão à conta de dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alto Santo-CE, ao 13 do mês de março de 2023.

FRANCISCO FÁBIO HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA